



**MUNICÍPIO DE TUBARÃO/SC**  
**CONCORRÊNCIA Nº 02/2016**

**\_ ERRATA \_**

O Município de Tubarão expediu o Edital de Concorrência nº 02/2016, que objetiva a contratação de empresa especializada nos serviços de organização, planejamento e realização de concurso público, com a elaboração, impressão e aplicação de provas, para o provimento de cargos efetivos, de nível fundamental, nível médio e de nível superior, do quadro de pessoal do Município de Tubarão, Fundações e Autarquias Municipais das vagas disponíveis ou cargos criados após homologação dos referidos processos, com diversas especialidades, consoante as condições estabelecidas no termo de referência.

Ocorre que, em virtude da possibilidade de eventual redução de cargos/vagas no Concurso Público a ser deflagrado pelo Município, decide-se retificar o Edital acima identificado, **excluindo-se os subitens 4.1.3-“a.1” e 4.1.3-“a.2”, e o subitem 14 do anexo I.**

Reiteram-se as demais cláusulas do edital. Publique-se na forma da lei.

Tubarão (SC), 14 de julho de 2016.

---

João Olávio Falchetti

Prefeito